



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 10 de julho de 2024.

Edição 4204 | Páginas: 14

9ª LEGISLATURA | 2ª SESSÃO LEGISLATIVA | 66º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

ODILON
4º SECRETÁRIO

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Rárison Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Jorge Everton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Soldado Sampaio.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Armando Neto;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputada Catarina Guerra.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
- e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Jorge Everton.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Idázio da Perfil;
- g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Marcelo Cabral – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Marcos Jorge.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Lucas Souza.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Marcelo Cabral.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputado Rárison Barbosa – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Soldado Sampaio.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciências, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputado Armando Neto;
- f) Deputado Chico Mozart;
- g) Deputado Eder Lourinho.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputada Joilma Teodora.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Aurelina Medeiros.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Odilon – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputada Catarina Guerra – 1ª Suplente;
- g) Deputado Coronel Chagas – 2ª Suplente.

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárison Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Idázio da Perfil;
- e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Projeto de Decreto Legislativo nº 052/2024 02

Superintendência Administrativa

- Resoluções nº 552 a 559/2024 04

- Extrato do 1º Termo Aditivo - Contrato nº 030/2023 05

- Extrato do 1º Termo Aditivo - Contrato nº 001/2024 05

- Extrato do 2º Termo Aditivo - Contrato nº 193/2021 05

Superintendência De Gestão de Pessoas

- Republicação das Resoluções nº 4114, 4118 a 4120, 4123 a 4126, e 4129 a 4141/2024 05

- Resoluções nº 4411 e 4412/2024 14

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 052 2024

Concede a Comenda **Orgulho de Roraima** às pessoas que indica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida, na forma da Resolução Legislativa nº 010/09, a Comenda “Orgulho de Roraima” aos nutricionistas abaixo indicados que, pela sua dedicação ao próximo, à profissão e ao serviço público e atuação no estado de Roraima, se tornaram símbolo e referencial para a população:

- I. Carolina Rodrigues Martins;
- II. Fabíola Cristina Gibson Alves;
- III. Flávia Amaro Gonçalves;
- IV. Jandervania Vinhorte Alves;
- V. Laísley Karen Amaral Santos de Castro;
- VI. Lellibeth Sales Valente;
- VII. Liana Barbosa Macêdo Almeida;
- VIII. Liliane Aparecida Junqueira;
- IX. Maria do Livramento da Costa Rego;
- X. Pedro Antônio de Oliveira Júnior;
- XI. Rodrigo Coutinho Silveira.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização da Sessão de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de julho de 2024.

Dr. Cláudio Cirurgião
Deputado Estadual
JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear, com a concessão da comenda “Orgulho de Roraima” os profissionais da nutrição listados, que são responsáveis por cuidar e promover a saúde de toda a população roraimense.

Pensando nesses profissionais, e como forma de reconhecê-los e homenageá-los, apresento o presente Projeto de Decreto Legislativo, que tem como objetivo destacar a importância do papel dos profissionais da nutrição para a sociedade, reconhecendo sua dedicação e compromisso com o sistema de saúde e os cuidados à população.

No 31 de agosto, comemora-se o Dia do Nutricionista. A origem da data remonta a 1949, quando foi criada a Associação Brasileira de Nutricionistas – hoje Associação Brasileira de Nutrição. Este profissional estuda as características dos alimentos e orienta as pessoas em relação à melhor maneira de se alimentar. O papel do nutricionista ganha importância neste momento em que a obesidade avança entre a população e a má alimentação.

Além do mais, o papel que o nutricionista exerce no Sistema Único de Saúde - SUS, como profissional tático diante de temas e casos relacionados à nutrição e alimentação é essencial para a promoção da saúde e prevenção de doenças da população em geral, e mais do que isso, atua diretamente na recuperação de pacientes hospitalizados, inclusive os graves, sendo primordial no restabelecimento da saúde de enfermos.

Os cuidados assistenciais com a evolução de um paciente vão além de curativos, medicações e até mesmo de procedimentos cirúrgicos. A nutrição é um fator imprescindível e determinante para a aceleração e recuperação completa de pessoas internadas em unidades de saúde.

Cabe a este profissional fazer uma triagem que pode identificar os pacientes com perda de peso, redução do apetite ou que necessitem de cuidados específicos com a alimentação. Ele cuida de todo o processo de produção de alimentos e solicitação de dietas, monitora o estado nutricional e garante o cuidado personalizado, sempre atuando com uma equipe multidisciplinar formada por médico, farmacêutico, enfermeiro, assistente social, e outros.

O nutricionista hospitalar tem um grande desafio que é incentivar o paciente a se alimentar adequadamente, fazendo com que ele entenda a importância da boa alimentação dentro do hospital e depois da alta, para que o tratamento se estenda para sua casa e reduza as chances de reinternação. Este profissional não é encontrado apenas na área clínica ou de dietoterapia, mas atuando diretamente em diversas outras áreas como enfermarias, UTIS, hemodiálise, banco de leite entre outros.

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

Portanto, inegável e imensurável a grande contribuição dos agraciados para o desenvolvimento e promoção da saúde no estado, sendo certo que são referenciais e Orgulho para Roraima, conforme suas valorosas histórias e contribuições no serviço público e privado, que apresento resumidamente a seguir:

Carolina Rodrigues Martins - Natural de Boa Vista-RR, Graduada em Nutrição na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR) de Curitiba-PR (junho/2005); é Pós-Graduada em Nutrição Clínica Funcional - Brasília-DF (Conclusão Agosto/2008), em Nutrição Esportiva Funcional - Brasília-DF (Conclusão Maio/2018) e em Qualidade e Segurança dos Alimentos (Conclusão Junho/2021). Nutricionista membro do Programa GENODIET no Brasil (Manaus- AM/Julho de 2014). Atuou como Professora da Fundação Bradesco do Curso de Auxiliar de Cozinha - fevereiro de 2014 a março de 2014. Dentre as diversas atividades prestadas à saúde do município de Boa Vista-RR e ao estado de Roraima, podemos elencar o trabalho exercido no HCSA - Hospital da Criança Santo Antônio - Prefeitura Municipal de Boa Vista, de setembro de 2009 a março de 2012, bem como no HGR - Hospital Geral de Roraima de agosto de 2010 a setembro de 2013. Atualmente exerce a função de Nutricionista no HGR de maio de 2022 até a presente data.

Fabiola Cristina Gibson Alves, nutricionista formada pela Universidade Federal do Estado do Pará - UFPA. É mestranda pelo PROCISA/UFRR. Trabalha no Sistema Único de Saúde - SUS há 27 anos no estado de Roraima. Consultora técnica do Programa Alimentos seguros. Responsável pela implantação do Mesa Brasil no Estado de Roraima. Fundadora da Associação Roraimense de Nutrição- ARNUTRI em janeiro de 2004 e eleita Presidente da instituição. Participação como representante de entidade privada do Conselho municipal de Saúde Boa Vista-RR (2001-2005), do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - Consea-RR (2004-2009) e de 2021-até os dias atuais). Presidente do Conselho de Segurança alimentar e Nutricional -CONSEA-RR (2008-2009).

Flávia Amaro Gonçalves, possui Graduação em Nutrição pelo Centro Universitário Nilton Lins (2005). Possui inscrição no Conselho Regional de Nutricionistas – 7ª Região CRN7 com o nº 2194 (RR). Realizou Pós-Graduação em Saúde da Família no Centro Universitário Nilton Lins (2009) e Pós-Graduação em Gestão da Segurança de Alimentos no SENAC (2010). Possui Mestrado em Ciência de Alimentos pela Universidade Federal do Amazonas (2016) e Doutorado em Biotecnologia pela Universidade Federal do Amazonas (2019). Atuou como Delegada do conselho regional de nutricionistas em Manaus. Atuou por 6 anos na área de Alimentação coletiva em Manaus na Maternidade Ana Braga e Penitenciária Puraquequara e em seguida entrou na área da docência onde atuou como professora durante 16 anos. Iniciou as atividades como coordenadora do curso de nutrição de uma instituição de ensino superior privada de Manaus no ano de 2012. Em 2017 recebeu a missão de implantar o primeiro curso de nutrição do estado de Roraima, sendo reconhecido pelo MEC com o conceito máximo (5). Atualmente é pró-reitora de graduação do Centro Universitário Estácio da Amazônia, onde segue a missão de “Educar para transformar”.

Jandervania Vinhorde Alves, graduada em nutrição pelo Centro Universitário do Norte (2012). Possui Pós-Graduação em Nutrição Materno Infantil e em Nutrição em Saúde Pública, ambas pela FAVENI (2024). Nutricionista da equipe Multiprofissional - NASF-AB, realizando atendimento individual e coletivo de 2013 a 2020. Tutora da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, realizando oficinas para implantação da Estratégia nos municípios de Caracarái, Alto Alegre, Iracema, Mucajái, São João da Baliza, Rorainópolis e Boa Vista. Coordenadora dos programas de Alimentação e nutrição: Bolsa Família na área da saúde, SISVAN, vitamina A, Programa Saúde na Escola, Crescer Saudável. Realizou oficinas de capacitação para profissionais da saúde, educação e Assistência Social, Conselho Tutelar, Pastoral da Criança e Conselho Municipal de Saúde. Realizou atendimentos nutricionais e acompanhamento de crianças desnutridas na sede e todas as comunidades do Baixo Rio Branco e vacinas. Palestrou a convite do NAPAN em Oficinas de Promoção de Alimentação Saudável e acompanhamento do Bolsa Família, com tema Experiências Exitosas no município de Caracarái.

Laisley Karen Amaral Santos de Castro, Bacharel em Nutrição pelo Centro Universitário Adventista de São Paulo/SP - UNASP (2009-2012). Possui especialização em Saúde Pública com ênfase em Saúde da Família (Centro Universitário Internacional - UNINTER 2014-2015) e em Nutrição Clínica Hospitalar (Faculdades Integradas Norte do Paraná - UNOPAR 2021-2022). Atuou no Projeto “Emergência Roraima” – Resposta Humanitária mantida pelas agências UNICEF e ADRA Brasil, sob duas frentes: Acompanhamento de refugiados venezuelanos indígenas Warao em situação de extrema vulnerabilidade nutricional no município de Pacaraima-RR; Acompanhamento de refugiados venezuelanos não

indígenas em situação de extrema vulnerabilidade nutricional no município de Boa Vista-RR. Atuou no Projeto “Emergência Roraima” – Resposta Humanitária mantida pelas agências UNICEF e ADRA Brasil, sob duas frentes: Atuou como Referência Técnica das Condiionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família para o município de Boa Vista-RR e; Atua como Referência Técnica de Alimentação e Nutrição para Atenção Básica do município de Boa Vista-RR.

Lellibeth Sales Valente, nutricionista graduada pela Universidade Estadual do Ceará (1982-1986). Especialista em Saúde Pública pela ENSP - Fio Cruz (1997-1999). Participação na elaboração e implantação do Projeto “Nutrição ao alcance de todos” uma cartilha de educação alimentar voltada para família rural através da Secretaria de Agricultura. Coordenadora do Programa de Suplementação Alimentar - SESAU -RR. Coordenadora do Programa de Suplementação Alimentar - SEMSA - Boa Vista. Participação na implantação e Direção do CERNUTRI – Centro de Recuperação Nutricional. Coordenadora do SISVAN – SESAU. Chefe do setor de Nutrição e Dietética da CASAI – RR. Contribuição efetiva na implantação do prédio da Unidade de Alimentação da CASAI. Assessora técnica do Programa Leite do Bebê - SETRABES. Coordenadora das ações de alimentação e nutrição em saúde pública - SESAU. Contribuição ativa na implantação das normas do PAISMC - Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher e da Criança nas unidades de saúde do Município de Boa Vista. Nutricionista Clínica do Hospital Coronel Mota e das Unidades de Saúde do Município de Boa Vista.

Liana Barbosa Macêdo Almeida, é nutricionista graduada Universidade Estadual do Ceará – UECE (1997-2002), Mestre em Ciências da Saúde pelo PROCISA - UFRR (2011-2013) e Doutoranda em Ciências do Cuidado da Saúde pela Universidade Federal Fluminense (2023-Atual). Trabalha no Sistema Único de Saúde - SUS há 19 anos. Implantou a primeira Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional do estado de Roraima no Hospital Geral de Roraima (HGR). Participou da elaboração do primeiro Plano de Cargos Carreira e Remuneração (PCCR) da saúde do município de Boa Vista-RR e do atual PCCR do estado. Faz parte da diretoria do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde (SINTRAS) e Associação Roraimense de Nutrição (ARNUTRI). Foi coordenadora dos serviços de nutrição do HGR e Hospital da Criança. É conselheira do Conselho Estadual de Direitos Criança e do Adolescente e Conselheira Estadual de Saúde. Atuou na CASAI na emergência em saúde Yanomami na recuperação de crianças indígenas desnutridas.

Liliane Aparecida Junqueira, graduada em Nutrição pela Unidade Vale do Rio Verde – Três Corações-MG (2003-2006), Mestre em Agroecologia-UERR (2021-2023). Trabalha no Sistema Único de Saúde - SUS há 19 anos. Atuou na alimentação escolar em Rorainópolis e Caracarái e na Atenção Primária a Saúde em Bonfim e Alto Alegre. Atua na docência há 11 anos, tendo sido professora do IFRR no campus Rorainópolis e hoje na Faculdade Claretiano. Fundou o Serviço de Nutrição do Hospital de Rorainópolis. Atualmente coordena o Serviço de Nutrição da Policlínica Coronel Mota e é nutricionista do HGR.

Maria do Livramento da Costa Rego, nutricionista graduada pela Universidade Federal do Piauí (1989), Especialista em Gestão da Política de Alimentação e Nutrição – FIOCRUZ e em Saúde Pública pela Universidade Federal de Ribeirão Preto. Trabalha no Sistema Único de Saúde - SUS há 30 anos. Implantou o serviço ambulatorial de Nutrição, atualmente em funcionamento na Policlínica Coronel Mota. Implantou a Coordenação Municipal de Alimentação e Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista (SMSA). Foi gerente do Núcleo de Ações Programáticas de Alimentação e Nutrição – NAPAN da SESAU. Foi docente no IFRR. Atualmente integra a equipe do Centro de Referência de Saúde da Mulher (CRSM) e faz parte da equipe técnica do NAPAN. Membro do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

Pedro Antônio de Oliveira Júnior, Bacharel em Nutrição pela Universidade de Cuiabá – UNIC (2011). Especialista em Saúde do Adulto e Idoso com ênfase na Atenção Cardiovascular pelo programa de Residência multiprofissional da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT (2013). Pós graduado em Nutrição Clínica e Funcional pela Universidade de Cuiabá – UNIC (2013). Pós graduado em Fitoterapia Funcional pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (2023). Mestrando em Ciências da Saúde pela Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT (2023-Atual). Atua em Roraima há 9 anos. Foi responsável pela implantação do serviço de lactário e nutrição enteral do Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA. Atuou como coordenador de três restaurantes do SESC-RR, gerindo equipe de mais de 30 funcionários e orçamento financeiro de mais de um milhão de reais/ano. Coordenou o serviço de nutrição do HCSA por três anos, implantando todas as atividades de assistência nutricional por meio de protocolos. Elaborou o 1º manual de dieta oral hospitalar do HCSA.

Rodrigo Coutinho Silveira, nutricionista formado há 19 anos pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Foi membro do Sindicato de Nutricionistas do Estado do Rio de Janeiro (SINERJ). Oficial da Reserva da Aeronáutica, tendo atuado como nutricionista por 08 anos na Base Aérea de Boa Vista. Servidor Estadual Efetivo atuando como Nutricionista há 11 anos no Hospital Geral de Roraima. Foi Coordenador do Núcleo de Nutrição e Dietética do Hospital Geral de Roraima. Trabalha há 05 anos com pacientes portadores de Insuficiência Renal Crônica na Clínica Renal de Roraima.

Assim, pela dedicação dos homenageados à saúde de Roraima é que sugerimos, então, com a presente propositura agraciá-los com a Comenda Orgulho de Roraima, solicitando-se aos demais parlamentares desta Casa Legislativa que votem pela aprovação do presente projeto.

Boa Vista, em 02 de julho de 2024.

Dr. CLAUDIO CIRURGIÃO
 Deputado Estadual

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO 552/2024

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do deputado Gabriel Figueira Pessoa Picanço no período de 9 a 11 de julho de 2024, para cumprir agenda de compromissos institucionais e participar da 5ª reunião da Diretoria Executiva da UNALE, em Brasília – DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 4 de julho de 2024.

Orlando Vagno de Jesus Santos
 Superintendente-Geral
 Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 553/2024

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus da servidora Leydiane Rodrigues Oliveira Magalhães, matrícula 29191, no período de 9 a 11 de julho de 2024, para assessorar o deputado Gabriel Figueira Pessoa Picanço em agenda de compromissos institucionais e na 5ª reunião da Diretoria Executiva da UNALE, em Brasília – DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 4 de julho de 2024.

Orlando Vagno de Jesus Santos
 Superintendente-Geral
 Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 554/2024

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do deputado Meton Melo Maciel, no período de 8 a 12 de julho de 2024, para participar de Audiência no Senado Federal com o Senador André Amaral e da 5ª reunião da Diretoria Executiva da UNALE, em Brasília – DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 5 de julho de 2024.

Orlando Vagno de Jesus Santos
 Superintendente-Geral
 Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 555/2024

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do deputado Armando do Carmo Araújo, no período de 9 a 12 de julho de 2024, para participar da 5ª reunião da Diretoria Executiva da UNALE, em Brasília – DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 5 de julho de 2024.

Orlando Vagno de Jesus Santos
 Superintendente-Geral
 Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 556/2024

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Ronald da Silva Amorim, matrícula 0708899, no período de 29 a 30 de junho de 2024, para realizar traslado e acompanhamento de servidores com destino aos municípios de Mucajaí, Caracará, Rorainópolis, São Luís do Anauá, São João do Baliza e Caroebe – RR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 5 de julho de 2024.

Orlando Vagno de Jesus Santos
 Superintendente-Geral
 Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 557/2024

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Luellys Gomes Loiola, matrícula 13480, no período de 29 a 30 de junho de 2024, para realizar traslado dos servidores que irão prestar serviço de retirada dos bens móveis patrimoniais das dependências do antigo prédio para o novo prédio do Centro de Convivência da Juventude – CCJUV, em Caroebe – RR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 5 de julho de 2024.

Orlando Vagno de Jesus Santos
 Superintendente-Geral
 Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 558/2024

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor William Pereira Dias, matrícula 25474, no período de 5 a 7 de julho de 2024, para participar do Curso de Defesa Pessoal para Mulheres na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em Belém – PA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 5 de julho de 2024.

Orlando Vagno de Jesus Santos
 Superintendente-Geral
 Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 559/2024

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus do servidor Ronald da Silva Amorim, matrícula 0708899, com ida e retorno no dia 5 de julho de 2024, para realizar traslado e acompanhamento de servidores, em Alto Alegre – RR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 5 de julho de 2024.

Orlando Vagno de Jesus Santos
 Superintendente-Geral
 Matrícula: 27012/ALERR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 237/2023

CONTRATO Nº 030/2023

OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR

CNPJ Nº 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: ISTUD LTDA

CNPJ Nº 24.412.717/0001-09

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Cláusula “DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO” constante no contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.01.031.0001.2011 /1500/0000/33.90.39-51

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024

VIGÊNCIA: 19/07/2024 ATÉ 19/07/2025

PELA CONTRATANTE: ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS

PELA CONTRATADA: ANNE CAROLINE DA SILVA BARROS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 769/2022
 CONTRATO Nº 001/2024
 OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), SOB O VALOR DO ITEM GASOLINA COMUM ATUAL.
 CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR
 CNPJ Nº 34.808.220/0001-68
 CONTRATADA: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA
 CNPJ Nº 00.376.437/0001-24
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 26.450,00 (Vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta reais)
 PELA CONTRATANTE: ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS
 PELA CONTRATADA: RAFAEL AVELINO MESQUITA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 193/2021
 CONTRATO Nº 022/2021
 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES.
 LOCATÁRIA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 CNPJ Nº 34.808.220/0001-68
 LOCADOR: AGUIAR HOLDING LTDA
 CNPJ Nº: 50.140.840/0001-28
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65 da LEI Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e LEI Nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.01.031.0001.2011 / 0000/ 1500 / 3.3.90.39-13
 DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024
 VIGÊNCIA: 08/07/2024 até 08/07/2025
 PELA LOCATÁRIA: ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS
 PELO LOCADOR: ANTONIO FIRMIANO DE AGUIAR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
RESOLUÇÃO Nº 4114/2024-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder usufruto de férias aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

MAT	NOME	DIAS	EXER	INÍCIO	TÉRMINO
31445	ALDERLEIDE TRINDADE DOUGLAS	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
31103	ALESSANDRA FRANCA LOURETO	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
29928	BRUNA CORTES DOS SANTOS	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
29929	CARLOS SERGIO VIEIRA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30681	CLAUDIR ANTONIO STORK	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
31332	CLEVANDIR GOMES DOS SANTOS	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
31333	DENISE KING DA SILVA	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
30470	DIANA MARIA DE ALENCAR AMORIM	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
31335	EMILLY HILLARY BISPO FEITOZA	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
30472	FILIPPE IBERNON DE OLIVEIRA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
31338	FLABIO DE OLIVEIRA CANUTO	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
31339	HILLARY VIEIRA RICHIL	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
31105	JULIANE NATACHA FARIAS SILVA	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
29935	JANE BRITO DA SILVA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024

31340	JANIO DA SILVA SODRE	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
30476	JOANA ANGELICA DE JESUS MIRANDA LIRA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
29936	JORGE RIBEIRO ALVES	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
31342	JOSE GONZAGA DE ARAUJO	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
31448	JOSE LOPES DE MACEDO NETO	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
30477	KAMYLLLE VICTORIA VIEIRA DE SOUZA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30689	MARIA LOPES DA SILVA	30	2023/2024	01/06/2024	02/07/2024
30692	NATASHA MORAES BEZERRA MOTA	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
29944	NERYANNE RIBEIRO SILVA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
29945	OBE BERNARDO DE ANDRADE	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30694	RHAYSA RIBEIRO RICHIL DA COSTA BRAGA	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
30483	SERGIO ALVINO DA SILVA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
29950	THIAGO SILVA LIMA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30485	WALERIA IEDA ALVES DE AMORIM	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
29953	WHEVENY NASCIMENTO ARAUJO	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
31111	YDELMA YRLLA LOPES SALDANHA PEIXOTO	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/07/2024.

Boa Vista - RR, 10 de julho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

**REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
RESOLUÇÃO Nº 4118/2024-SGP**
 A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder usufruto de férias aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato 01/07/2024 da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

MAT	NOME	DIAS	EXER	INÍCIO	TÉRMINO
27188	ADAILSON ZACARIAS OLIVEIRA TAVARES	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
26315	ALDENIRA COSTA MAIA	30	2021/2022	03/06/2024	02/07/2024
26872	ALLAN FERNANDES COSTA	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
26994	ALLEM KARINY SILVA PAIVA	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
25765	ANDESON DE ARAUJO ALVES	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
19485	ANTONIA RIBEIRO DA SILVA	30	2020	01/07/2024	30/07/2024
21769	ANTONIA VANESSA OLIVEIRA DA CRUZ	30	2018/2019	01/07/2024	30/07/2024
27687	BIANCA BEATRIZ PENÇO LIMA DE OLIVEIRA	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
27189	DANIEL GIMENEZ ARAUJO	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
28843	EDIMILSON DE ALMEIDA SANTOS	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
24701	EDIMILSON GOMES VIEIRA	30	2020/2021	01/07/2024	30/07/2024
28808	ELIANE DA SILVA DOS SANTOS	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
27528	ELIENE COSTA CARDOSO	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
24696	ETERNUZA CARVALHO DA COSTA SANTOS	30	2022	01/07/2024	30/07/2024
26962	EVELIN JOSEPH ROSAS SOARES	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
26707	FRANCISCA MARIA LIMA OLIVEIRA	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
25766	GHARDENIA CAVALCANTE COSTA	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
17422	GISELE PINOTTI	30	2019	01/07/2024	30/07/2024
8253	KLEBER PEREIRA DA SILVA	30	2020	01/07/2024	30/07/2024

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/07/2024.

Boa Vista - RR, 10 de julho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

**REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
 RESOLUÇÃO Nº 4119/2024-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder usufruto de férias aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

MAT	NOME	DIAS	EXER	INÍCIO	TÉRMINO
31295	ADRYANO RYCHARLISSON SOUZA PIMENTEL	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
29968	DENISE CRUZ LAMAZON	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
31297	DEVID SUIK PERES RIBEIRO	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
31294	DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO	30	2023/2024	03/06/2024	02/07/2024
29970	ELIAS SOUSA LIMA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
31296	ELIZANDRO DINIZ DE AGUIAR	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
30660	ERIZIA PEREIRA BATISTA NASCIMENTO	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
29974	EVANE SILVA DA COSTA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
29977	GIDEONY RODRIGUES DA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30417	GISELLE LOPES MATOS	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
29978	GIZIANE CRUZ SOUZA PEREIRA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
29980	HILMARIA DA CONCEICAO SILVA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
31299	IVAILSON SOARES MAIA	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
29986	JEAN SALGADO DE OLIVEIRA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
29989	JHONNY RAYLANDER SILVA DE OLIVEIRA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
29994	LADISLAU OLIVEIRA DE SOUSA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
29996	LARISSA CRISTINE MELO BARBOSA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30418	LEANDRO CAVALCANTE BARBOSA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
29998	LEONARDO BRAGA TORRES	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
31006	LUANNY CRISTINE GOUVEA LIMA DOS SANTOS	30	2023/2024	01/07/2024	01/07/2024
30420	MARCELA MARIA VILHENA DE OLIVEIRA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
31007	MARESSA SAVINIA MACHADO LIMA	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
30662	MARIA LURDIENE SILVA AMORIM	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
31390	MAYK ARAUJO DA CONCEICAO	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
30004	MICHELE MOTA RODRIGUES	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30005	MIQUEIAS LIMA PAULINO	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30935	NATHALIA CRISTINA OLIVEIRA SOUZA	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
27652	PAULA VITORIA DE SOUZA CRUZ	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
31302	PAULO ROBERTO PONTE DE LIMA	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
30007	PEDRO AUGUSTO LEITE DA SILVA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30008	PEDRO DA SILVA ARAUJO	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30013	ROSANGELIANE COUTRIN LEAL	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30014	ROSENILDE PEREIRA SILVA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
31008	RYAN VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
30424	SONETE COSTA DA SILVA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
31305	WALLACE SILVA SOUSA	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
30421	YONARA KEROLEN PEREIRA DA SILVA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/07/2024.

Boa Vista - RR, 10 de julho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

**REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
 RESOLUÇÃO Nº 4120/2024-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder usufruto de férias aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

MAT	NOME	DIAS	EXER	INÍCIO	TÉRMINO
24111	ADRIANO JORGE PINHEIRO DE MATTOS	30	2022	01/07/2024	30/07/2024
30242	ANA CAROLINA SANTOS SILVA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
24237	ANDREZA ALVES CAMACHO	15	2023	01/07/2024	15/07/2024
30244	CARLOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30246	DIOMAR POLICARPO DE AMARAL	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
27756	GARDENY DA SILVA DOS SANTOS	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
24235	JOANE KARINE JELICOE SILVA	15	2023	15/07/2024	29/07/2024
22691	JOCINEIDE DE BRITO LIMA	30	2022	01/07/2024	30/07/2024
30250	JOSE EUDSON NOGUEIRA DE SOUZA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
24138	KATIA WERILANIA MARTINS DE SOUSA	30	2022	01/07/2024	30/07/2024
22704	KATIANI NERES CARVALHO	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
22709	LELRY ROQUE MENDES	15	2023	17/07/2024	31/07/2024
24120	LEYDEN RONEY DAMASCENO BALDI	30	2022	03/07/2024	01/08/2024
24121	LINDAMARA SILVA DO NASCIMENTO	30	2022	01/07/2024	30/07/2024
24174	MARCIA LEANNY EPIFANIO DA SILVA	15	2023	01/07/2024	15/07/2024
30252	MARIA LUIZA RODRIGUES DA SILVA	15	2023	03/06/2024	17/06/2024
20217	MARIDETE DE OLIVEIRA FERREIRA	30	2020/2021	01/07/2024	30/07/2024
30253	NEILA MARIA DE LIMA FRAZAO	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
31159	ROBERTY AMBROSIO MESSIAS	15	2023/2024	01/07/2024	15/07/2024
27106	ROSANE RODRIGUES AGUIAR	15	2023	15/07/2024	29/07/2024
30782	THAIS SARAIVA PEIXOTO	20	2023/2024	01/07/2024	20/07/2024
26919	THALES BRUNO RIBEIRO DE SOUZA	30	2024	01/07/2024	30/07/2024
31540	VICTOR FELIPE MAFRA ARAUJO	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
24482	VIRLENE DA SILVA E SILVA	30	2020/2021	01/07/2024	30/07/2024
26807	VITORIA GABRIELLE PEREIRA DE SOUSA	15	2021/2022	15/07/2024	29/07/2024

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/07/2024.

Boa Vista - RR, 10 de julho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

**REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
 RESOLUÇÃO Nº 4123/2024-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder usufruto de férias aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

MAT	NOME	DIAS	EXER	INÍCIO	TÉRMINO
29679	ADAILZO NINA DOS SANTOS	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
30602	ALVARO ALVES NETTO	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
31205	ANA MEIRES PEREIRA DE CASTRO	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
29819	ANDRE SOARES PEIXOTO	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
31384	ANTONIO SOUSA MARTINS FILHO	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
29632	CAMILA DA SILVA ARAUJO	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
30894	CRISTIANE MENDES ALVES	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
31207	DAMIAO PINHEIRO RIOS	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
30896	DEBORA MOREIRA NASCIMENTO	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
29686	DENNYS RAMIZ PINHEIRO DE OLIVEIRA	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
30609	DERMAILTON BEZERRA DA SILVA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
26899	EDINALDO SILVA SOUSA	30	2021/2022	03/06/2024	02/07/2024
24985	EDIVANIA DA SILVA NUNES	30	2020/2021	01/07/2024	30/07/2024
29688	EDUARDO DAVID TEIXEIRA LADISLAU	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
25118	ELANE SOUSA ARAUJO	30	2020/2021	01/07/2024	30/07/2024
30610	ELAYNNES CRISTINA ARAUJO SODRE	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30611	ELIANE ARAUJO RODRIGUES	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30612	ELIZETE JANUARIO CARLOS	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
24986	EVERALDO SILVA MARQUES	30	2020/2021	01/07/2024	30/07/2024
30613	EVERTON GENTIL DOS SANTOS	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30615	FIRMINO MANOEL SANTOS DA COSTA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
27864	FRANCILENE DE ALMEIDA PEREIRA	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
29690	GABRIEL DOS SANTOS BARREIRA	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
28998	HANANDA ALMEIDA PEREIRA	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
30897	ISMAEL RODRIGUES DE SOUSA	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
29691	JACKSON RENEI AQUINO DE SOUZA	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
29692	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
29694	JOSE AUGUSTO MACEDO COELHO	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
28658	JOSE SOUSA FARIAS	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
30619	JOSE VERICIO DE OLIVEIRA JUNIOR	30	2023	01/07/2024	30/07/2024

30620	JOSIFRAN ALVES DE LIMA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30898	JUAN FELIPE DE SOUZA CARDOSO	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
31012	JULIO SERGIO DAMASCENO DE ANDRADE JUNIOR	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
30621	KAILANE KAMILI PEREIRA DE SOUZA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30622	KAROLINE STERFANE LIMA MACIEL	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30899	KLEYLSON BEZERRA DE OLIVEIRA	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
29844	LAILSON GONCALVES DA SILVA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
31208	LARISSA CARLA PASSOS RODRIGUES	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
31270	LETHICIA BORGES DE OLIVEIRA	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
29695	LILLIAN TAVARES OLIVEIRA	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
30623	LINDINALVA SILVA DE OLIVEIRA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30900	LORENA CLARA RODRIGUES TEIXEIRA	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
30625	LORENA RODRIGUES DANTAS	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
27879	MARIA DA CONCEICAO BRAGA DE SOUZA	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
29698	MARIA MARTA SOUSA DE CASTRO	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
31209	MARILUCY LIMA COELHO	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
30626	MATHEUS CRUZ DE SA RORIZ	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30627	MAURICIO DA CONCEICAO COELHO	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30901	MELL VITORIA FIGUEIRA PEDROSO	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
29700	NARA RUBIA DA SILVA FERRAZ	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
29701	NATALIA FARIAS SANTOS TRAJANO	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
31387	PABLO JOSE BACELAR VON DENTZ	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
29703	REGINALDO DE SOUSA GOS	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
27668	RICARDO GUIMARAES SILVA	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
29870	ROBERTO ALENCAR REZENDE	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30630	ROSIANE GOMES DOS SANTOS	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
29706	RUTH OLIVEIRA RAMOS	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
30631	SAHYURY RIBEIRO DA SILVA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30902	SYLENO VITOR SANTANA DE SOUZA	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
27916	TALITA RONIELE SOUSA TRAJANO	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
31417	TEREZA VITORIA POLICARPO DOS SANTOS	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
29707	THAYSA GIOVANNA ALMEIDA PONTES	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
30632	THIAGO DA SILVA FERREIRA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
25133	VANESSA MAGALHAES DE OLIVEIRA	30	2020/2021	01/07/2024	30/07/2024

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/07/2024.

Boa Vista - RR, 10 de julho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
RESOLUÇÃO Nº 4124/2024-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder usufruto de férias aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

MAT	NOME	DIAS	EXER	INÍCIO	TÉRMINO
30222	ADANILDA DA SILVA ALBUQUERQUE	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30748	ADRIELLY ALINY SILVA BARBOSA	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
30659	ANDRE VINICIUS LIMA ALMEIDA	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
27437	ANTONIA LUCIA RODRIGUES COSTA	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
31513	BARBARA EMILY DINIZ BAIA	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
22098	BRUNO PEREIRA DA SILVA	30	2019	01/07/2024	30/07/2024
22101	CARLOS ANDRE MACAMBITE DA SILVA	30	2019	01/07/2024	30/07/2024
31278	DANIEL PEIXOTO RODRIGUES	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
26944	DAVI ANACLETO DA SILVA	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
25441	DEIVISON DA SILVA	30	2021	01/07/2024	30/07/2024
22102	EDGAR SALIM CHAVES	30	2019	01/07/2024	30/07/2024
24900	ELIVAN DA SILVA	30	2020/2021	01/07/2024	30/07/2024
25598	FERNANDO FERREIRA DO NASCIMENTO	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
25648	FRANCISCA JULYANA CASTRO DE SOUSA	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
22104	FRANCISCO PAES PEREIRA	30	2019	01/07/2024	30/07/2024
30224	GEOVANE DA SILVA TORRES	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
26756	GISLAINE DE SOUZA ALMEIDA	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
30749	GUILHERME FERNANDO CARDOSO	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
25652	HECTOR LUIZ SILVA RABELLO	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
30189	HILDETE DE SOUZA ALBUQUERQUE	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
27023	JOSE CARLOS BORGES FERREIRA	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
27418	JOSE DE JESUS MATOS BANDEIRA	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
27118	JUCIANE DA CONCEICAO BEZERRA	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
31214	LISANDRA MEL ALVES VIANA DA SILVA	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
22112	MARIA CASSILANIA COELHO	30	2019	01/07/2024	30/07/2024
28368	NORANEY ALMEIDA DA SILVA	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
28369	PALOMA DE SOUSA RODRIGUES	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
30413	PAULO CESAR DA SILVA ALMEIDA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
29662	PAULO ROBERTO FERREIRA JUNIOR	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
25725	RAQUEL PIRES DA COSTA	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
30225	RAQUEL RAMOS GENELHU	30	2023	03/06/2024	02/07/2024
25443	RAYSSA FIGUEIREDO DE SOUSA	30	2021	01/07/2024	30/07/2024
26961	REGINA SILVA BELTRAMI	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
30789	ROMULO CATANHEDE DE AQUINO	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
31550	ROZIMEIRE DA SILVA LOPES CASTRO	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
30754	SIMONE BARROS DA SILVA CARDOSO	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
22119	THAMISON RODRIGUES DE OLIVEIRA	30	2019	01/07/2024	30/07/2024
31125	VICTORIA GRAZIELLY BRIGIDO DE SOUZA	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
25751	YASMIN SANTOS ARAUJO	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
25442	ZINEIDE KLIPPEL	30	2021	01/07/2024	30/07/2024

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/07/2024.

Boa Vista - RR, 10 de julho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
RESOLUÇÃO Nº 4125/2024-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder usufruto de férias aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

MAT	NOME	DIAS	EXER	INÍCIO	TÉRMINO
26242	ADRIANA MARIA DE SOUZA	30	2024	01/07/2024	30/07/2024
28909	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	30	2024	01/07/2024	30/07/2024
25818	ANANDA CARVALHO DE SOUZA	30	2024	01/07/2024	30/07/2024
28421	BENEDITO DOS SANTOS MACIEL	30	2024	01/07/2024	30/07/2024
28943	CLEYSON RIBEIRO CASTRO	15	2022/2023	01/07/2024	15/07/2024
28943	CLEYSON RIBEIRO CASTRO	15	2024	16/07/2024	30/07/2024
28069	ERNANI CRUZ DUARTE	15	2024	01/07/2024	15/07/2024
26253	FELIPE ALBUQUERQUE DA SILVA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30980	FRANCIMAR LIRA BARBOSA LOPES	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
25649	FRANCISCO AGUIAR DE MOURA	30	2024	01/07/2024	30/07/2024
25832	GILDERVANIA MARQUES DA SILVA MACEDO	30	2024	01/07/2024	30/07/2024
30232	IGOR BORGES BRIGLIA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
28722	ITALO SOBRAL SAGRADIM	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
30341	JAMES DEAN DE SOUSA SANTOS	30	2023	03/06/2024	02/07/2024
28074	JOSE RUI DA COSTA FREITAS	15	2024	17/07/2024	31/07/2024
30534	LUCAS DOS SANTOS DE ARAUJO	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
28915	LUCAS LIMA DE OLIVEIRA	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
30536	MARCELA WANDERLEY DE ALMEIDA MAGALHAES	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
27260	MARCO ANTONIO MACIEL DE MELO JUNIOR	30	2024	01/07/2024	30/07/2024
25241	MARIA DAS GRACAS DA COSTA FREITAS	30	2020/2021	01/07/2024	30/07/2024
25842	MARIA TEREZA ARAUJO DE LIMA	30	2024	01/07/2024	30/07/2024
27557	MARLONN DJONE LIMA SALES	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
30527	PATRICIA MELO DA SILVA	15	2023	17/07/2024	31/07/2024
26266	ROSA AIRLA DE MENESES ALBUQUERQUE	30	2024	01/07/2024	30/07/2024
27565	ROSINEIDE GOMES DOS SANTOS	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
25847	SABRINA DYULI GAMA DA SILVA	15	2024	01/07/2024	15/07/2024
29076	WENDY VITORIA PEREIRA DA COSTA	30	2024	01/07/2024	30/07/2024

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos contar de 01/07/2024.

Boa Vista - RR, 10 de julho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
RESOLUÇÃO Nº 4126/2024-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder usufruto de férias aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

MAT	NOME	DIAS	EXER	INÍCIO	TÉRMINO
26194	ALDAIRES CARVALHO SILVA	30	2024	01/07/2024	30/07/2024
26203	FRANCIELLE BARBOSA DE ANQUIETA	30	2024	01/07/2024	30/07/2024
26215	LUCINETE ARAUJO SOUSA	30	2024	01/07/2024	30/07/2024
31078	SHAYANE KAREN DE ALMEIDA VIEIRA	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/07/2024.

Boa Vista - RR, 10 de julho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

**REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
 RESOLUÇÃO Nº 4129/2024-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder usufruto de férias aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

MAT	NOME	DIAS	EXER	INÍCIO	TÉRMINO
30167	AIANA THAINA MAGALHAES UCHOA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
29331	ALEXANDER DA SILVA BARBOSA	30	2024	01/07/2024	30/07/2024
27586	ALYSSON BATALHA FRANCO	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30190	AMANDA BONFIM DE MORAES BRASIL TEIXEIRA	30	2023	01/07/2027	30/07/2027
26779	AMERICO OLIVEIRA DE LIMA	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
30172	ANTONIA DAMASCENO DOURADO	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30176	CARLOS ALBERTO ALVARENGA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30177	CICERA OLIVEIRA BARBOZA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30178	CLAUDEANE ALVES DO NASCIMENTO	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
28434	CRISTHIAN ROBERTO ARALDI	15	2024	08/07/2024	22/07/2024
28794	DANIELLE CHRISTINE VERAS DE OLIVEIRA	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
30430	DARBILENE RUFINO DO VALE	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
31150	DAVID RODRIGUES PINTO	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
30179	DEBORA GUEDES ARAUJO	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30180	DEJANE GOMES DA SILVA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30732	DOUGLAS DA CRUZ ALVES	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
30734	ELIANE SILVA DE OLIVEIRA	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
30181	ELIZEU BARBOSA RIBEIRO	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
29020	ELMA SANTOS DA SILVA	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
30182	EMMANUEL SILVA COELHO	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30183	ERISVALDO DE ARAUJO	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30736	ETEVALDO BATISTA AMORIM	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
26086	FERNANDA KAROLINE DO CARMO DA SILVA	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
30184	FRANCIMAR LIRA DA SILVA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
31571	FRANCISCO RUFINO DE SOUZA	30	2023/2024	03/06/2024	02/07/2024
30203	GABRIEL PEIXOTO CARVALHO	15	2023	15/07/2024	29/07/2024
27080	GERCILEIA FELIX DA SILVA	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
30187	GERSON PEREIRA DA SILVA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024

26088	GISLAINE SILVA PIRES	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
31062	HEVERTON CARLOS SOARES MESQUITA	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
30188	HIGOR ALVES ALVARENGA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
28952	ISIS RAQUEL CARVALHO NUNES	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
28275	ITAMAR LIMA FALCAO	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
31163	JADNA DE SOUZA MELO	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
30192	JOAO GUSTAVO OLIVEIRA DA CONCEICAO	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
27484	JOAO VICTOR DANTAS SILVA	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
30193	JOSEANE DA SILVA FARIAS	15	2023	15/07/2024	29/07/2024
30433	JOSENAIDE MADUREIRA SILVA DE DEUS	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
31064	JOSIRAN SILVA CRUZ BARBOSA	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
30194	JOSIVALDO OLIVEIRA QUEIROZ	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30195	JOYCE KELLE DOS SANTOS SILVA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30196	JUAN PEREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30197	JULIANA SILVA DE MENDONCA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30198	KENEDY LIMA DOS SANTOS	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
31066	LUCINDA MENEZES SERVOLO	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
31370	MARCELO RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
29484	MARIA DA PENHA PINTO PESSOA	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
30204	MARIA ISABELE CADETE SANTANA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
28207	MARIA TERESINHA DA SILVA	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
30207	MILA DA SILVA PAIVA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30438	PRISCILLA DE SOUSA SILVA	30	2023	03/06/2024	02/07/2024
30210	RANIEIRY MOREIRA DA COSTA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30212	REGINA DOS SANTOS LIMA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30444	RITA DE CASSIA NEPOMUCENO	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30726	RONNY WESLEY SALES QUEIROZ	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
30745	SILVIO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
30215	SIMONE TEIXEIRA DOS SANTOS PAIVA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
31071	STEFANNY HOLSBACH PINHEIRO	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
30218	THIAGO ANTONIO DE SOUZA BARROS	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30219	VALDINEIA FERREIRA BARBOSA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30220	VANESSA SILVA LIMA	15	2023	01/07/2024	15/07/2024

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/07/2024.

Boa Vista - RR, 10 de julho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

**REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
 RESOLUÇÃO Nº 4130/2024-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder usufruto de férias aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

MAT	NOME	DIAS	EXER	INÍCIO	TÉRMINO
22031	AMANDA PEREIRA STRICHER	30	2020	01/07/2024	30/07/2024
28058	AMANDA SAMANTHA LIMA GOMES	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
29077	ARIANE SHERIDA RIBEIRO	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
23132	BIANCA HELEN LIMA ALMEIDA	30	2020/2021	01/07/2024	30/07/2024
22033	CAROLINA LUCHINI WENDERLICH CORREIA LIMA DE CASTRO	30	2021	01/07/2024	30/07/2024
23011	CLOVES MORAIS DE ALMEIDA	30	2020/2021	01/07/2024	30/07/2024
22036	DENISE MOREIRA DA SILVA	30	2019	03/06/2024	02/07/2024
23016	DIEGO RILEY MELO DE SOUZA	30	2019/2020	01/07/2024	30/07/2024
31590	EVONIO ALVES DA SILVA	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
30965	FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES DA SILVA	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
23504	FRANCISCA RODRIGUES LUNA	30	2019/2020	01/07/2024	30/07/2024
31416	GENECY MATOS SILVA	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
25650	GIDEONE DA SILVA LIMA	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
23845	GIZELLE SOUZA DA SILVA	30	2019/2020	01/07/2024	30/07/2024
22477	GLECIA PRADO PONTES AGUIAR	30	2019/2020	01/07/2024	30/07/2024
25653	HEMILLE MICHELE SANTOS SANTANA	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
22041	JANILSON DA SILVA LIMA	30	2021	01/07/2024	30/07/2024
22042	JESSICA SILVA ALMEIDA	30	2019	01/07/2024	30/07/2024
31127	JOAO PEDRO VIEGAS HOLANDA	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
23012	JOSIEL DINIZ LIMA	30	2020/2021	01/07/2024	30/07/2024
24416	KAUANY YASYM DOS SANTOS OLIVEIRA	30	2020/2021	01/07/2024	30/07/2024
27875	LAIS DE MELO BARBOSA	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
27815	LAURA RAINI DA SILVA REIS	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
22046	LEONARDO DOS SANTOS REIS	30	2021	01/07/2024	30/07/2024
25678	LEONARDO PINHEIRO COSTA ALVES	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
27878	LIDIANE COELHO COUTINHO	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
29043	LUENNY GOMES DA MATA	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
31264	MARIA MARLENE PRADO DE ARAUJO	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
25703	MARIA ROZANA ARAUJO DE OLIVEIRA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
25758	MARLI PAULINO DA SILVA	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024

28474	MAURILENE RAMOS DA SILVA	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
22048	MICHELLE AMORIM ROCHA	30	2019	03/06/2024	02/07/2024
22050	MILEIDE LIMA SOBRAL	30	2020	01/07/2024	30/07/2024
27884	NIVIA DE CASSIA BITENCOURT	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
31591	ODEILSON PEREIRA GOMES	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
22051	ODELIA PAULINO DA SILVA	30	2019	01/07/2024	30/07/2024
25762	ORLANDO RODRIGUES MARTINS JUNIOR	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
29050	OZENILDES ALENCAR SILVA	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
27619	PAULA JULIANA DE AZEVEDO LEITAO VOGEL	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
22054	RARIANE DA SILVA CARNEIRO	30	2020	01/07/2024	30/07/2024
27742	REGIANE TAVARES DA SILVA	30	2022	01/07/2024	30/07/2024
31592	SINARA DA SILVA ALVES	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
27741	STEFANY MAMBARU ROCHA	30	2022	01/07/2024	30/07/2024
29052	STFANNY CLAUDIA MESSA BEZERRA	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
25742	TERVILA LINA RIBEIRO DE SOUZA SILVA	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
26820	THALLYF KAYAN SILVA SOUSA	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
25745	VALTERNO RIBEIRO DOS REIS	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
25761	VIVIANA ALEXANDRA ARAGAO DA ROCHA	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
29053	YASMIM ALMEIDA DE OLIVEIRA	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/07/2024.

Boa Vista - RR, 10 de julho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362



REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
RESOLUÇÃO Nº 4131/2024-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder usufruto de férias aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

MAT	NOME	DIAS	EXER	INÍCIO	TÉRMINO
29817	ALDECIR PALMEIDA DA SILVA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
22256	ALINE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	30	2019	01/07/2024	30/07/2024
30783	ANNY KAMILY BRAGA GALVAO	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
29821	ANTONIO GENIVALDO FURTADO MARINHO	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30384	ANTONIO GERALDO CLETO FERREIRA PERES JUNIOR	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
31217	BEATRIZ MARTINS DE MEDEIROS	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
30385	CARLOS ALBERTO ALMEIDA PAIVA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
29823	DIEKSON JUNIOR SILVEIRA ARRUDA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30386	DOUGLAS ALMEIDA RODRIGUES	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
31218	EDILEIA DE SOUSA SILVA	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
29826	ENEIAS DA SILVA E SILVA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
31220	FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
30387	FRANCISCA ANDREIA OLIVEIRA LIMA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
29830	FRANCISCA ERINEIDE SOUZA LIMA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
31221	GENIVALDO ROQUE GONCALVES	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
30388	GEOVANE DE SOUZA SILVA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
29834	GISLAYNE SUYANNE ARAUJO PASSOS	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
29836	HELYSON SILVA DE OLIVEIRA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30389	JANY ESTER DA SILVA PEREIRA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30390	JOAO NOHI LIMA SILVA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
29840	JOSE ERNESTO DA SILVA	30	2023	03/06/2024	02/07/2024
29842	KAREN FRANCLAYNE SILVA SANTOS	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
31223	KAROLINE DA SILVA RIBEIRO	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
30392	KAUANNE VICTORIA DA SILVA ASSUNCAO	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30393	KEYLA PRISCILLA GOMES DE LIMA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
31225	LADIVAN SOUZA DE ENCARNACAO	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
29843	LAIZE VITORIA BRAZ DE CRISTO	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
22815	LEONARDO VINICIUS VIDAL DE OLIVEIRA	30	2019/2020	01/07/2024	30/07/2024
29845	LETICIA HERMINIA BARBOSA RUFINO	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
31226	LUCIA COSTA BARROSO	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
30397	MARIA DAS GRACAS CONCEICAO DE MORAES	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
31413	MARIA DE SOUSA SILVA	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024

30398	MARIA FERNANDA OLIVEIRA SANTOS	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30816	MARIA HIRTES PINHEIRO OLIVEIRA FILHA	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
29849	MARINEZ NOIA LOPES	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30401	MATEUS DA SILVA CONCEICAO	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
29850	MAYARA NAGLE SOUSA DOS REIS	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
31227	MERISVALDO SOUSA DOS SANTOS	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
29851	NAAMA GABRIELLA OLIVEIRA SANTOS	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
29855	PALOMA CRISTIAN MAGALHAES SOARES	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
31369	PAULA THAYNA GALVAO LIMA	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
29857	RAFAELA OLIVEIRA FERREIRA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
29859	ROBERTO DOS SANTOS WILSON	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
29860	RONIERITON DE SOUZA SILVA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
31228	ROSIMEIRE DOS SANTOS AMBROSIO	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
29862	STONES DE MOURA	30	2023	03/06/2024	02/07/2024
29863	VANUZA CARVALHO DIAS	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30406	WELLINGTON DA SILVA PEREIRA	30	2023	03/06/2024	02/07/2024

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/07/2024.

Boa Vista - RR, 10 de julho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
RESOLUÇÃO Nº 4132/2024-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder usufruto de férias aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

MAT	NOME	DIAS	EXER	INÍCIO	TÉRMINO
24132	AWENDRY DE PAULA MENDES	30	2022	01/07/2024	30/07/2024
26458	CAROL OLIVEIRA GOMES BARBOSA	30	2024	01/07/2024	30/07/2024
27855	DEBOHA ANNY NASCIMENTO SILVA	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
30853	DOMINGOS RAFAEL AROUCHE LEAL FILHO	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
25139	ELIZABETH LIMA SOARES	30	2020/2021	01/07/2024	30/07/2024
24184	JALMARIA GARCIA DE FIGUEIREDO	30	2022	01/07/2024	30/07/2024
27630	JESSE SOUZA SALES	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
22016	JORDANA MARCELA PEREIRA DA SILVA	30	2019	01/07/2024	30/07/2024
31131	LARISSA LEITE DE SOUZA	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
27515	MARCELO FRANCO VILA REAL	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
22027	SIRLEIA OLIVEIRA DE PAULA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/07/2024

Boa Vista - RR, 10 de julho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

**REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
 RESOLUÇÃO Nº 4133/2024-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder usufruto de férias aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

MAT	NOME	DIAS	EXER	INÍCIO	TÉRMINO
29872	ANDRE CHAGAS CORREA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
23586	ARYTANA FERNANDES DE LACERDA	30	2021	01/07/2024	30/07/2024
24927	DIONEIDE DE OLIVEIRA PEIXOTO	20	2020/2021	03/07/2024	22/07/2024
12754	EDE CARLOS SOUZA DE PAIVA	30	2022	01/07/2024	30/07/2024
24014	FABRICIO BARRETO ROCHA	30	2021	01/07/2024	30/07/2024
20213	GLEISSON VITORIA DA SILVA	30	2021	01/07/2024	30/07/2024
14029	ITALO SALDANHA JORGE	30	2022	01/07/2024	30/07/2024
23588	JANAYRA DAMASCENA DUARTE	30	2021	01/07/2024	30/07/2024
31520	MARCELE CASTRO AGUIAR MAIA	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
8732	MARIA DE FATIMA SOARES COSTA	30	2018	01/07/2024	30/07/2024
31521	MARIA VAIRES DA SILVA FRAZAO	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
28965	MILLA APARECIDA MACIEL DE OLIVEIRA MOURA	20	2022/2023	03/07/2024	22/07/2024
24328	MILLENA ANGELO SOARES	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
29048	PATRICIA VITORIA MENEZES LOPES	30	2024	01/07/2024	30/07/2024
20222	PEDRO DE SOUSA FERNANDES	30	2019	01/07/2024	30/07/2024
13781	POTIGUARA BITENCOURT DA SILVA	30	2020	01/07/2024	30/07/2024
29877	RENISSON JOSE CHICANOSKE ALVES	30	2023	01/07/2024	30/07/2024

Art. 2º Esta Resolução entra surte efeitos a contar de 01/07/2024.
 Boa Vista - RR, 10 de julho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

**REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
 RESOLUÇÃO Nº 4134/2024-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder usufruto de férias aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

MAT	NOME	DIAS	EXER	INÍCIO	TÉRMINO
25492	ANA LIVIA AMADOR DOS REIS OLIVEIRA	30	2022	01/07/2024	30/07/2024
31351	BARBARA DE SOUZA MORAES THOME	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
23780	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024

26797	CONCEICAO RODRIGUES BATISTA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
23901	DIANA ROSSI DA SILVA GUEDES	30	2021	01/07/2024	30/07/2024
25789	FRANCISCO ALMEIDA OLIVEIRA	30	2024	01/07/2024	30/07/2024
29102	GLAUCIA VITORIA DE OLIVEIRA GONCALVES	15	2022/2023	15/07/2024	29/07/2024
31565	GRAZIELA DE SOUZA MAIA	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
31411	GUILHERME MAGALHAES SILVA MORENO	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
24632	HUGO ALEXANDRE ARRUDA DA COSTA	15	2023	15/07/2024	29/07/2024
30972	JOAO VICTOR NAKAI NUNES SALDANHA FONTELLES	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
29478	JOSE RODRIGUES SANTOS FILHO	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
28039	JUCILEIDE DA SILVA BARROS DE ANDRADE	15	2024	15/07/2024	29/07/2024
26475	KARLA OLIVEIRA DA SILVA	15	2023	01/07/2024	15/07/2024
25373	MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
31358	RAFAEL BRECKENFELD SALUSTIANO BARROS	15	2023/2024	01/07/2024	15/07/2024
31569	RICARDO ROCHA CHUCO	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
27897	TAYNA SURIER LEAL COSTA	30	2024	15/07/2024	13/08/2024
28381	VITORIA HIAMILY PEIXOTO DE MELO	30	2024	01/07/2024	30/07/2024

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/07/2024.

Boa Vista - RR, 10 de julho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

**REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
 RESOLUÇÃO Nº 4135/2024-SGP**
 A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder usufruto de férias aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

MAT	NOME	DIAS	EXER	INÍCIO	TÉRMINO
29785	CLEOCÉLIA DE JESUS SOUSA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30226	EDEILTON DA SILVA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30794	EMILLY ALVES DE BRITO CONCEICAO	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
30804	GABRIEL ANES SOTERO	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
29791	GERALDO LUIZ OLIVEIRA ZOGOB	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
29794	IGOR QUEIROZ ALBUQUERQUE	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
29795	INGRID VITORIA DA COSTA NOGUEIRA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
31313	JULIANA ROCHA GAMA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
29803	MARIA ARIANE BARBOSA VALE	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
29810	RAMI YURI MENEZES GAMA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/07/2024.

Boa Vista - RR, 10 de julho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

**REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
 RESOLUÇÃO Nº 4136/2024-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder usufruto de férias aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

MAT	NOME	DIAS	EXER	INÍCIO	TÉRMINO
25614	ANTONIA CARVALHO DA SILVA	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
30408	CESAR AUGUSTO BATISTA DE OLIVEIRA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30409	DIANA DE SOUZA MACEDO RIBEIRO	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
26334	ELIETE TAVARES SOARES	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
31283	ERICA GONCALVES FERREIRA	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
30410	FRANCISCO DOS REIS	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
31285	IRANCLEIA MEDEIROS BRINGEL	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
25662	ISABELLA COIMBRA SALES	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
30411	ISABELY VIVIANE OLIVEIRA RAMOS	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
31213	JOSE EDSON QUEIROZ TEIXEIRA	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
22300	KATIA REGINA NUNES DOS SANTOS	30	2020/2021	01/07/2024	30/07/2024
28645	MARCIO GOMES DAS NEVES	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
25698	MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
28763	MARIA VICTORIA LIMA PINTO	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
27559	MELISSA TRINDADE DA SILVA ALBUQUERQUE	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
30752	MIRLA GONCALVES	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
30412	MYLEIDY ALENCAR SILVA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30753	NAYARA SEREJO BENTES	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
25720	PATRICIA SILVA MATTOS OLIVEIRA	30	2021/2024	01/07/2024	30/07/2024
30755	RAFAELA SOUZA SILVA	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
30415	ROMULO ARTUR DA SILVA PINHO	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30416	RONDINELY CAVALCANTE DE ALMEIDA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
27027	ROSENILDA MARCIAO DA SILVA	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
31215	ROSIMEIRE ALVES DE SOUSA	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
30414	RYKAEELLY RAYSSA CONCEICAO DA SILVA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
25736	SACHA SIMEY PERES DA SILVA	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
31286	SEBASTIAO ASSUNCAO DA SILVA	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
25743	THALYA KAROLAYNE DA COSTA	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
26373	VALMIRA SILVA DUO	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
22120	VANESSA RODRIGUES PINHEIRO	30	2019	01/07/2024	30/07/2024
26376	WILLEY CARNEIRO ARAUJO	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
25750	WILLIAMS TELSO DE SOUZA ALMEIDA	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/07/2024.

Boa Vista - RR, 10 de julho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

**REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
 RESOLUÇÃO Nº 4137/2024-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder usufruto de férias aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

MAT	NOME	DIAS	EXER	INÍCIO	TÉRMINO
30573	CARLAN CONCEICAO SILVA PINHEIRO	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
31650	IRANI DE LUCENA CAMPOS BAHIA DE SOUZA	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
30580	IZAIAS PORTELA DE MORAES	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
30587	LUZIRENE DUARTE MEIRELES BRAGA	30	2023	01/07/2024	30/07/2024

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/07/2024.

Boa Vista - RR, 10 de julho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

**REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
 RESOLUÇÃO Nº 4138/2024-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder usufruto de férias aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

MAT	NOME	DIAS	EXER	INÍCIO	TÉRMINO
29285	FRANCISCO EDGLEI ALEXANDRE CESARIO	30	2022/2023	03/06/2024	02/07/2024
30708	LAURIVANDA LEITE DA SILVA	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
31555	LIDYANE NAYARA RUTH COSTA	30	2023/2024	11/07/2024	09/08/2024
30161	ROCICLEIDE VASCONCELOS DO NASCIMENTO	30	2023	01/07/2024	30/07/2024
27655	WANDEL SOUZA LEO	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/07/2024.

Boa Vista - RR, 10 de julho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

**REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
 RESOLUÇÃO Nº 4139/2024-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder usufruto de férias aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

MAT	NOME	DIAS	EXER	INÍCIO	TÉRMINO
23765	GARDENIA DA SILVA SIMOES	30	2020/2021	01/07/2024	30/07/2024
16608	LUISA CRISTINA DE MELO LIMA	30	2020	01/07/2024	30/07/2024
27256	MALBA DELIAN ASSIS BELFORT	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
16624	SOSTENES BATISTA DE ARAUJO	30	2020	01/07/2024	30/07/2024

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/07/2024.

Boa Vista - RR, 10 de julho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

**REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
 RESOLUÇÃO Nº 4140/2024-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder usufruto de férias aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

MAT	NOME	DIAS	EXER	INÍCIO	TÉRMINO
28371	TATIANE FELICIO TEIXEIRA	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
26282	YLANA DOMINICE FERREIRA	30	2024	01/07/2024	30/07/2024

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/07/2024
 Boa Vista - RR, 10 de julho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

**REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
 RESOLUÇÃO Nº 4141/2024-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder usufruto de férias aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

MAT	NOME	DIAS	EXER	INÍCIO	TÉRMINO
28231	EVANILTON NOGUEIRA DE SOUZA	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
22103	FERNANDA CAROLINE SENA MOTA ALENCAR	30	2019	01/07/2024	30/07/2024
29065	FRANCINEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
25647	FRANCINELMA DA SILVA CAVALCANTE	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
27024	JOSILANE DA COSTA ASSUNCAO	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
25697	MARIA APARECIDA DA SILVA E SILVA	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
22111	MARIA DE FATIMA DOS ANJOS NUNES	30	2019	01/07/2024	30/07/2024
28352	MARIZA ALVES DOS REIS	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024
22122	OCILDA DA SILVA LOPES	30	2019	01/07/2024	30/07/2024
26361	OTAVIANO BREVES DE CARVALHO NETO	30	2021/2022	01/07/2024	30/07/2024
31287	TALASSIA CARLA BIZARRIA BRAGA	30	2023/2024	01/07/2024	30/07/2024
28233	UGLENE DA SILVA MENDES	30	2022/2023	01/07/2024	30/07/2024

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/07/2024.
 Boa Vista - RR, 10 de julho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362


RESOLUÇÃO Nº 4411/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) MARIA JOSE MESQUITA VIEIRA, matrícula: 10811, no período de 24/06/2024 a 08/07/2024, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 24/06/2024.

Palácio Antônio Martins, 10 de julho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4412/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor(a) JOSEMAR DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula: 16838, programadas para 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao exercício de 2024, por necessidade da administração conforme requerimento memorando nº 080/2024.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/07/2024.

Palácio Antônio Martins, 10 de julho de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

